



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**  
**Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Araçuaí**

Araçuaí, 23 de fevereiro de 2021.

**CONVOCAÇÃO**

O Vice Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, Jadir Vieira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca todos

os conselheiros para a **6ª Reunião Ordinária - Gestão 2020/2022**, conforme abaixo:

Data : 11 de Março de 2021 (Quinta-feira)

Horário: 09h00 às 12h00

Local : A realizar- se por vídeoconferência pela plataforma GOOGLE MEET, cujo link para acesso à sala será disponibilizado por e- mail.

**PAUTA**

1. Abertura pelo Vice Presidente do CBH JQ2 ;
2. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CBHJQ2 realizada em 31 de Julho de 2020 por vídeoconferência;
3. Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CBHJQ2 realizada em 15 de setembro de 2020 por vídeoconferência;
4. Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CBHJQ2;
5. Eleição para o cargo vacante de Presidente da Diretoria do CBHJQ2;
6. Deliberação Ad referendum CBH N° 12/2020 – Aprova Calendário de Reuniões 2021;
7. Plano de Trabalho do CBH JQ2 – Andamento, planejamento e integração com o Procomitês;
8. Adesão e participação dos conselheiros nas Capacitações;
9. Ações da Prefeitura de Jenipapo de Minas, frente a problemática na Barragem do Rio Setúbal;
10. Gestão de conflitos na Bacia - Alimentação da planilha;
11. Ofício n° 01/2020 – Conflito do uso de água entre extração de ouro e a Comunidade Itapicuru em Francisco Badaró-MG;

12. Informes sobre avaliação anual de desempenho/Autoavaliação/Relatório Anual de Atividades Protagonismo do Comitê - DN CERH nº 41/2012;

13. Avaliação política e palavra livre;

14. Encerramento.

Jadir vieira da Silva

Vice Presidente do Comitê da bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Vieira da Silva, Vice-Presidente (a)**, em 24/02/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25891218** e o código CRC **8A7E01AD**.

---

**Referência:** Processo nº 2240.01.0001980/2020-07

SEI nº 25891218